

01-0583

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0583/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0583/2002 DE 29/10/02

PROMOVENTE: VEREADOR VANDERLEI DE JESUS

E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA S. SGT. PM GERALDO DE ALMEIDA SARAI-
VA O ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO DO TUCURUVI."

O B S E R V A D O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 14:04:59

00000018687-21



19 02 2001

Viviane *FP*
VIVIANE FERREIRA PC
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Pastor Vanderlei de Jesus

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas, quando o ímpio domina, o povo geme" – Provérbios 29:2

Folha nº 01 do proc.
Nº 583 de 02

Adilson Ciccone - Pos. Parlamentar

PM 100406

LIDO HOJE
29 OUT 2002
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. M.A.
Educação, Cultura e Esp.
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-0583/2002

**Denomina Praça 1º Sgto. PM
GERALDO DE ALMEIDA SARAIVA o
espaço público situado no Bairro
do Tucuruvi.**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1º - Fica denominada praça 3º Sgto. PM Geraldo de Almeida Saraiva o espaço público situado entre a Rua Dr. Antonio Maria de Laet – cadlog 21310-1 e Rua Ibimirim – cadlog 08931-1.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

PASTOR VANDERLEI DE JESUS

Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

29 OUT 2002

12:40 h

CMS P - A T M
-15-Out-2002-13:56-000375



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Pastor Vanderlei de Jesus

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas, quando
o ímpio domina, o povo geme" – Provérbios 29:2

Folha nº	02	do proc.
Nº	583	de 02

Assina Cícero - Cos. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei denominar praça 3º Sgto. PM Geraldo de Almeida Saraiva o espaço público situado entre a Rua Dr. Antonio Maria de Laet e Rua Ibimirim.

Geraldo de Almeida Saraiva, saudoso graduado, participou de várias ocorrências de grande vulto, rendendo a Polícia Militar muitos elogios, cumprindo suas missões e o compromisso que assumiu, o dever de servir e proteger a comunidade, com o sacrifício da própria vida.

Em 01 de fevereiro de 2002, por volta das 20H00, o 3º Sargento PM Geraldo de Almeida Saraiva, juntamente com sua equipe, patrulhava uma região periférica, quando tentaram abordar indivíduos suspeitos, um deles se evadiu adentrando em uma residência próxima, onde os policiais foram recebidos a tiros, culminando a mesma no abatimento do nobre graduado com um tiro na cabeça, que, depois de cuidados médicos não suportou os graves ferimentos vindo a falecer.

Nunca negou ajuda ao próximo e apoio aos amigos de farda, nas diversas ocorrências atendidas prestou suporte necessário para o bom andamento do serviço Policial Militar prestigiando com isso a comunidade como um todo.

DE :

FAX :

SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPA/M-3

SÍNTESE DA OCORRÊNCIA

Em 01Fev02, por volta das 20:00h o Ex-graduado 3º Sgt PM 892757-0 GERALDO DE ALMEIDA SARAIVA, encarregado do Tático M-18504 juntamente com sua equipe, quando patrulhavam uma região periférica (Rua Ipiroides Martins Borges, favela do Jardim Paulistano) tentaram abordar indivíduos suspeitos, porém um deles se evadiu adentrando em uma residência próxima e ao tentar invadir a residência os Policiais foram recebidos a tiros iniciando-se a partir do revide uma troca de tiros, culminando a mesma no abatimento do nobre graduado com um tiro na cabeça, após cuidados médicos no P.S Vila Penteado o mesmo não suportou os graves ferimentos vindo a falecer.

A ação do saudoso graduado foi revestida de extrema coragem, demonstrando alto nível de profissionalismo e dedicação à causa pública, fatos estes que sempre permearam a vida policial do nosso companheiro, tombando no cumprimento do dever legal.



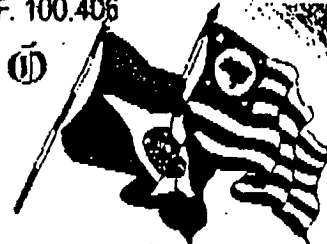
Registro Civil e Tabelionato
4.º Subdistrito Nossa Senhora do Ó

Comarca da Capital - São Paulo

CNPJ / Nº 45.576.436/0001-61

Bel. Francisco Mazion

Oficial / Notário



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-028 de registro de óbitos, às fls. 062V, sob número 16321, consta que no dia sete de fevereiro de dois mil e dois, foi registrado o óbito de GERALDO DE ALMEIDA SARAIVA JUNIOR, falecido no dia dois de fevereiro de dois mil e dois (02/02/2002), em hora ignorada, no Hospital Geral de Vila Penteado, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão polícia militar, estado civil casado, com 36 anos de idade, natural de São Paulo - SP, filho de GERALDO DE ALMEIDA SARAIVA e de CECY MAGALHÃES SARAIVA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Rita de Cassia Gava, CRM. nº 52549, que deu como causa morte: traumatismo cranio encefálico, projétil de arma de fogo, ação de agente perfuro contundente.

Foi declarante Geraldo de Almeida Saraiva.

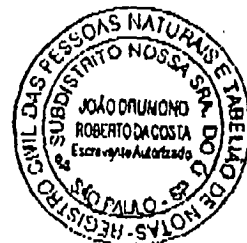
O sepultamento foi realizado no Cemitério de Araça, nesta Capital.

Observações: Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor. Não era beneficiário do INSS. O falecido era casado com Eliane Aguiar Saraiva, nesta Serventia, aos 07/01/1989, sob nº 12269, fls. 269, LG B-41. Deixa um filho menor de nome: Rafael. Não era reservista.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2002.

João Drumond Roberto da Costa
Escrevente Autorizado



PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 01-583

de 20

02 31, 10, 02

(a)

Adelina

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 31-10-02


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

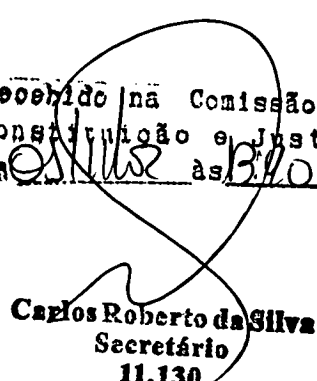
31, 10 02


BRENO G. NOELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 31/10 às 13h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Comissão de Constituição e Justiça
de novembro 02

Presidente

em 02/11/02
colocou a
d. 02/11/02

aviso de
02/11/02
02/11/02

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em 08/11/02

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	06	de	11
Processo	583/2002		
Carlos Roberto Sava	Reg. 11/11		

4/11/2002
01/11/2002
CEL.11

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 583 /2002, de autoria do Nobre Vereador Pastor Vanderlei de Jesus:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Sgto PM Geraldo de Almeida Saraiva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 583/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06. 11. 02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG 3
EM 08/11/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEGS
EM 08/11/02
às 15:50 h.

[Assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

08/11/2002

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

08/11/2002

[Assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE m, juntado f, nesta data
documento f e papel de informação
rubricado f sob folha n.º 07/09

Em 22/11/02

[Assinatura]
ZUZU ASSATO
Assistente de Chefia Técnica



Folha No	07	do proc
No	01-583	de 2002
O funcionário	Z	

ZUZU ASSATO

Assistente da Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO Nº 0698/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 583/02, de autoria do Vereador Vanderlei de Jesus – que denomina Praça 1º Sgto. PM Geraldo de Almeida Saraiva o espaço público situado no Bairro do Tucuruvi, solicitando que, por meio de CASE/SEHAB e nos termos do despacho anexo, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 583/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

cl
JCSS/lmb



Folha No	08	do proc
Nº	01-583	de 2002
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ZULI ASSATO
Assistente de Chefe de Gabinete

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 698, de 20/11/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 583/02, de autoria do Ver. Vanderlei de Jesus.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

22/11/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 583/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

[Signature]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

09 ✓

do processo n°

01-583 de 2002 22.11.02

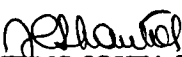
(a)

ZUZASSATO

Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 22.11.02

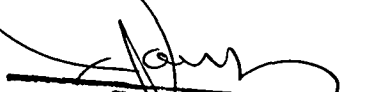

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

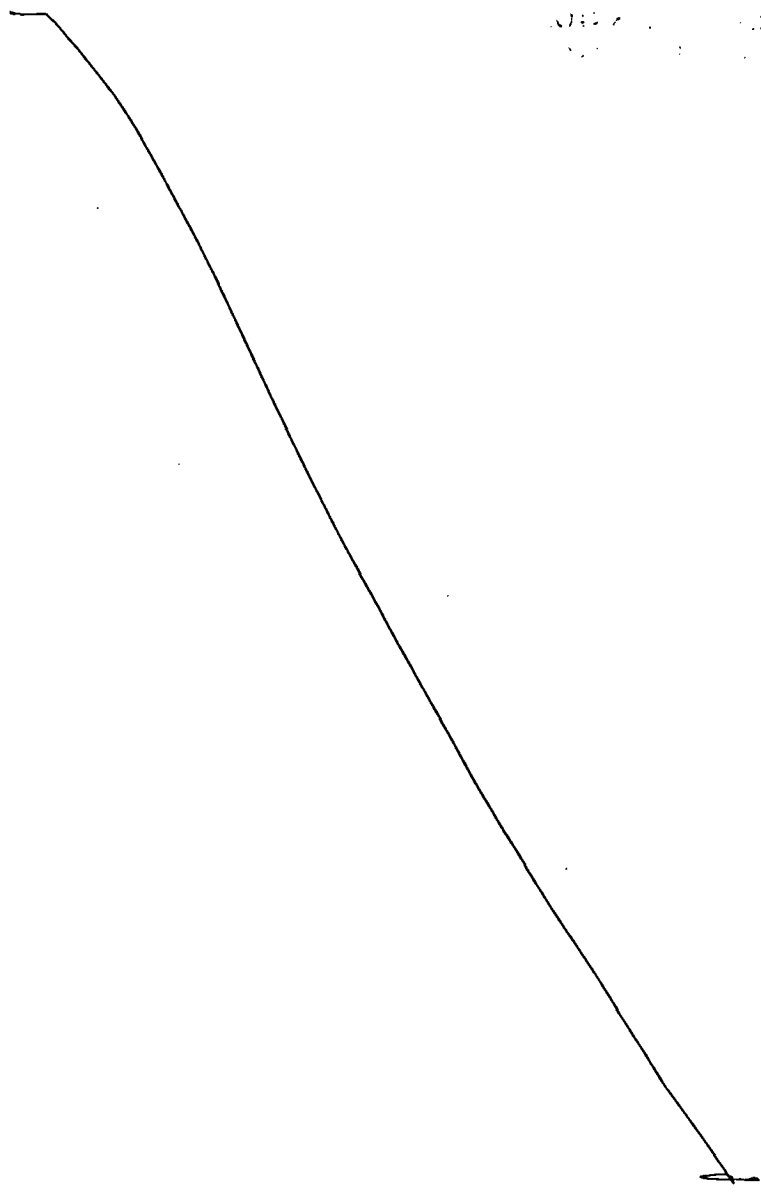
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22.11.02 às 17h50

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Redistribuido ao Nobre Vereador GOULART —
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 28 de MARÇO de 2003


Presidente



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 10

Em 11 / 4 / 03

(a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 583 /2002, de autoria do Nobre Vereador Vanderlei de Jesus:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Sgto PM Geraldo de Almeida Saraiva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 583/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

10/4/03

Presidente

mso/if0583a-02

A LEG. 8
EM 11 / 4 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

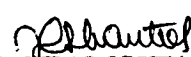
RECEBIDO EM LEG. 8


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Paula,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e
Justiça.

11/04/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

11/04/2003


Paula Romão
Oficial Legislativo

SEGUE na, juntado 1, nesla data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 11/13
Em 28 / 4 / 2003/


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlama



Folha nº.....11.....do proc.
nº 01.583.....de 2002

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

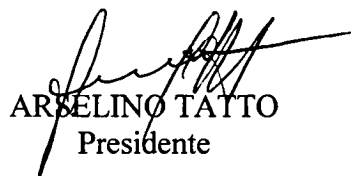
São Paulo, 16 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0199/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 583/02, de autoria do Vereador Pastor Vanderlei de Jesus - que denomina Praça 1º Sgto. PM Geraldo de Almeida Saraiva o espaço público situado no Bairro do Tucuruvi, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 698/02, de 20 de novembro de 2002, no sentido de que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 583/2002 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/pk



Folha nº 12 do proc.
nº 01.583 de 2002
ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 199, de 16/04/2003, reiterando ao Executivo o pedido de informações referentes ao Projeto de Lei nº 583/02, de autoria do Ver. Pastor Vanderlei de Jesus.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

23/04/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 583/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

**MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL/SGM**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 13 ✓

do processo n° 01-583, de 20 de 28/4/2003 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 29/04/2003

Alcântara
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/4/03 às 11:10 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

24/04/2003

0028
B. 106-10011-001
10/04/2003

14.1
14.2
14.3

14.4

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 14

Em 03 / 10 / 03

(a)
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Reiterando pedido feito anteriormente, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 583 /2002, de autoria do Nobre Vereador Vanderlei Jangrossi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça 3º Sgto PM Geraldo de Almeida Saraiva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 583/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

02/09/03

Presidente

À LEG. 3
EM 03/10/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

EM 03/10/03

ÀS 12:20 h.

CREUSA LEONILDE LACARINAS ALVES
Encarregada de Setor

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

06/10/2003

ANGELA BORTON ANDREONI
Chefe de Setor Técnica IV

Sra Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

06/10/2003

pl *Orlando*
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

Sr. *Orlando* (Assessor) neste caso
documento *1* a papel de informação
número *15014* no. *15014*
em *09/10/2003*

Orlando
JOSE RISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

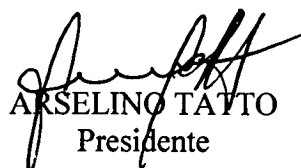
São Paulo, 07 de outubro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0569/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 583/02, de autoria do Vereador Vanderlei Jangrossi - que denomina Praça 1º Sgto. PM Geraldo de Almeida Saraiva o espaço público situado no Bairro do Tucuruvi, reiterando a solicitação feita pelo Ofícios Leg.3 nº 698/02, de 20 de novembro de 2002 e 199/03, de 16 de abril do corrente, no sentido de que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 583/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 14.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 BA/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	JG	do
Processo nº	01-583/02	
José Cristino Souza Santos		
R.F. 10.963		

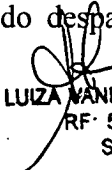
São Paulo, 07 de outubro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 569, de 07/10/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 583/02, de autoria do Ver. Vanderlei Jangrossi.

RECEBIDO
SGM/ATL

09/10/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 583/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 14.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

17

do processo n° 01-583 de 20 02 09, 10, 2003

(a)

Relatório

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 09 / 10 / 2003

m
ANGELA BORTHM ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/10/03 às 15h00
disponível

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

do processo
apresento o original
_____ 1 _____

[Handwritten signature and scribbles]

SE G U E.....*m*.....juntado*s*....., nesta data,*sp*..... documento*s*..... e papel para informação, rubricado*s*.....
sob folha*s*..... nº *5* 18 a 26

Em 28 / 10 / 03

(a)*f*.....
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 18 do
Processo nº 58362
Fábio de Castro Paiva
Reg. 120

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 21 de outubro de 2003

Ofício A. J. L. nº 641/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/698/2002,
18/Leg.3/199/2003 e 18/Leg.3/569/2003
Processo nº 2002-0.277.370-8

RECEBIDO NA ATM
Em 21/10/03
Às 15:50 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

15 - DOCREC
15-0632/2003

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios epígrafados, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 583/02, do Vereador Vanderlei de Jesus.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AM/HMO/crtan
Resp 583-02

À LEG 3

Em 21, 10, 03

Ass. Téc.
BRENO CANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 23 / 10 / 2003

ÀS 14:40 h.

Albano

A Doura Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23 / 10 / 2003

Angela
ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.10.03 às 18:30 h

Fábio
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 19 do
Processo nº 583/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº. 37

do(a) Processo

Nº. 2002-0.277.370-8

em 14/08/03

(a) 
Rodolfo Veríssimo de Almeida
Arquiteto - PATR 42
Reg. 215.714

Patr. 42 – Sr. Engº. Chefe.

INTERESSADO:

SGM

ASSUNTO:

Informações sobre a área

LOCAL:

Espaço Público situado entre a Rua Antonio Maria de Laet e Rua Ibimirim, assinalado em rosa às fls. 10 e em verde às folhas 12.

Em atenção a solicitação da Sra. Procuradora às fls. 09, foi anexado às fls. 10 o croqui 104297 e às fls. 12 o croqui 105955 onde a área em estudo encontra assinalada de forma aproximada.

PATR 401 anexou às fls. 16 à 21 cópia do convênio firmado entre a PMSP e COMASP atual SABESP, informando às fls. 22 que ao que tudo indica a área em estudo interfere com a Adutora do Cabuçú e que não consta desapropriação para a área.

PATR 4021 informa às fls. 22 v.º o que consta da pasta de croqui 105955 para a área em questão, onde complementamos com a informação de que consta cópia do memo 140/98 CONVIAS-GAB que adutora do Cabuçú está desativada - Informado pelo Eng.º Armando em 11/03/1999

R.I anexou às fls. 23 cópia da quadra fiscal 349 do setor 067 Onde PATR 403 assinalou em vermelho a área em estudo. PATR 403 anexou às fls. 25 à 33 cópia de fotos da localização da referida área, que encontra-se arborizada com os tubos da adutora da SABESP aparente.

DESAP informa às fls. 35 e 36 que não consta registro de desapropriação para a área

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20

CÓ

Processo nº 583/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Fl. 38

do(a) processo

n.º 2002-0.277.370-8

em

14/08/03

(a)

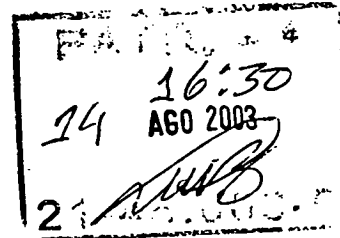
42

Patr. 4 - Sra. Diretora de Divisão.

Em atenção a cota de fl.09, segue relatório deste Agrupamento, informando o que consta dos assentamentos das unidades consultadas, para a área em questão, assinalada em vermelho na quadra de fl. 23.

14 de Agosto de 2003.

Chieps 42



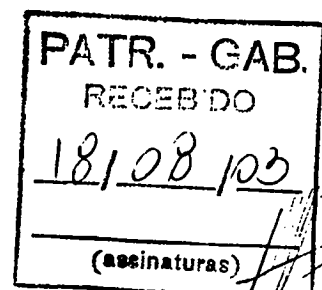
Patr. G – Assistência

Atendendo ao solicitado (fl. 09), segue relatório elaborado por Patr. 42 às fls. 37/38, onde a área objeto do presente se encontra assinalada em vermelho à fl. 23, tratando-se de área de propriedade da SABESP (faixa da Adutora Cabuçu) para a qual consta o Convênio de fls. 18/21, instituído pela Lei 7752/72 (fls. 16/17), destacando-se o apontado no item 2.2 de fl. 19.

Acomp. citado à fl. 36.

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

18/08/2003
[Signature]
Ana Maria Figueiredo Locatelli
Diretora de Divisão
Patr.4



do processo nº 2002-0.277.370-8 em 30/09/03 (a) 21

Patr 12

Sra. Dra. Procuradora Chefe

CÓPIA

Cecilia de Lourdes Tralhulsi
Procuradora do Município - Patr. 12
R.F. 574.373.700 - OAB 65919-SP

O presente foi encaminhado a este Departamento, nos termos de fls. 08, para prestarmos informações acerca do p.a. 1994-0.025.113-0 (mencionado às fls. 07 "in fine"), bem como a respeito do domínio de área localizada no bairro do Tucuruvi, de modo a subsidiar o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Paulo no projeto de Lei 583/02, de autoria do Nobre Vereador Vanderlei de Jesus.

O projeto de lei em referência propõe que seja denominado Sargento P.M. Geraldo de Almeida Saraiva, o espaço existente entre as Ruas Dr. Antônio Maria de Laet cadlog 21310-1 e Ibimirim cadlog 08931-1.

Com relação ao p.a. nº 1994-0.025.113-0, que segue como acompanhante deste, informamos que teve início pela Unidade de Cadastro da Regional de Santana, para o fim de cuidar da denominação de área tida como "praça" apontada em verde às fls. 05 daquele expediente.

E, posteriormente tal processo foi remetido a PATR, para definição quanto ao domínio do local (verificado que estava compreendido entre a Av. Dr. Antônio Maria de Laet e Rua Ibimirim local esse demarcado em vermelho na cópia do MOC anexada às fls. 33 do sobredito p.a. 1994-0.025.113-55), que corresponde a área em exame neste processo.

Para tal fim, o supracitado administrativo foi inicialmente remetido a Patr. 4, nos termos da r. promoção de fls. 42 verso daquele processo. E, antes de concluído o estudo ali já iniciado, passou a acompanhar o presente.


NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

do processo nº 2002-0.277.370-8 em 30/09/03

(a) Cacilda de Lourdes Trabelsi
Procuradora de Justiça - Setor - Patr. 12
R.F. 574.375.722 - O. 11.1419-SP

Neste processo, os estudos a cargo de Patr. 4 chegaram ao fim, após efetuadas pesquisas junto a vários setores da PMSP, tendo-se concluído que a área em estudo é de domínio da COMASP – atual SABESP, (vide a respeito fls. 10/38).

Posteriormente, veio-nos, este administrativo para manifestação. Na sequência, o encaminhamos a Patr. 5 (fls. 40), tendo aquela Divisão esclarecido às fls. 46, que consta para o local o Convênio firmado entre a PMSP e COMASP- atual SABESP, já juntado por cópia às fls. 18/21, sendo que referente a esse contrato, existe o documento de fls. 41/45, onde restaram consubstanciadas as normas a serem observadas pela PMSP e SABESP, relativas à execução de serviços de interesse geral.

Do exposto, parece-nos também que a área em foco, ocupada por Adutora do Cabuçu, integra o patrimônio da SABESP, principalmente em face do Convênio celebrado entre a PMSP e aquela d. Companhia (vide cláusula 1.1 desse convênio – fls. 18), entendimento também tido por Patr. 4 (fls. 37 verso/38), que inclusive nada localizou a respeito do local junto aos vários setores da PMSP consultados (por ex.. DESAP – fls. 30/36).

Caso nosso pensamento seja acatado, de plano, e portanto, não seja necessária a oitiva de Patr. 11 (que, pela competência, é a Subprocuradoria que analisa essa matéria), só resta propor o encaminhamento do presente a SGM/ATL esclarecendo-se, quanto aos quesitos formulados nos nºs 2, 3, 4 e 5 de fls. 04, que estão prejudicados, em razão da área não se constituir em patrimônio da Urbe, informação essa que corresponde a resposta ao quesito 1 do sobredito questionamento constante às fls. 04.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do
Processo nº 583/02
Fábio de Castro Paiva
Folha de Informação nº 120

do processo nº 2002-0.277.370-8 em 30/09/03 (a) Cecília de Lourdes Trabulsi

Procuradora do Município - Patr. 12
R.F. 574.373.700 - OAB 65919-SP

É o que nos parece sobre o assunto, e que submetemos à
elevada consideração Superior.

COPIA

São Paulo, 30 de setembro de 2003.

Acompanha o supracitado
p.a. nº 1994-0.025.113-0

Cecília de Lourdes Trabulsi

CECÍLIA DE LOURDES TRABULSI
Procuradora do Município - Patr. 12
RF 574.373.700 - OAB 65919/SP

CLT/carsa/277370

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Processo nº 2002-0.277.370-8

Patr 1
Sra. Dra. Procuradora Chefe

Com as conclusões alcançadas no presente e, consubstanciadas na manifestação de fls. 47/49, que adotamos, sugerimos a devolução dos autos à SGM/ATL, esclarecendo que o local em estudo não integra o patrimônio da PMSP.

Mantido o acompanhante.

São Paulo, 03 de outubro de 2003.


EDIT LISANTI FRATE

Chefe de Subprocuradoria – Patr. 12
RF 567.613.4.00 – OAB 67313/SP

ELF/tcds/277370


NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

Patr G
Sra. Diretora

Conforme bem aduzido por Patr 12 às fls. 47/9, temos que a área em pauta, assinalada às fls. 23, e aqui claramente demonstrado que não corresponde a leito de via, não integra de fato o domínio público municipal.

Com estes esclarecimentos, propomos o retorno deste a SGM/ATL.

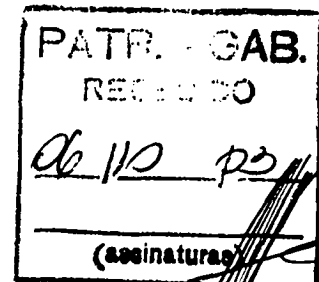
Mantidos os acompanhantes.

São Paulo, 06 de outubro de 2003.

Maria Lúcia Romeiro Carneiro

MARIA LÚCIA ROMEIRO CARNEIRO
Chefe de Procuradoria – Patr. 1
RF. 618.718.8.00 – OAB/SP 47.344

MLRC/mamz
277370



Nelson Lazara Júnior
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

52

Folha nº 26 ww1 do
Processo nº 583/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

o Proc.

2002 - 0.277.370 - 8

Folha de informação nº

07 10 03

em

Assessor S. M. Dala

A.T.A. III - Patr. G
R.F. 508.752.4.03

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 583/02, de autoria do Vereador Vanderlei de Jesus, que denomina Sgto. PM Geraldo de Almeida Saraiva logradouro situado no Tucuruvi.

Informação nº 5957/2003 - PATR.G

Ras.1007

SUBST.ANI

SGM / ATL - 60 11 - 20.030

Sra. Assessora Chefe

Em atenção ao requerido a fls. 8, seguem os esclarecimentos de fls. 37/38 e fls. 47/51, no sentido de que a área pertence à SABESP (faixa da Adutora do Cabuçú na qual, por força de convênio, a PMSP foi autorizada a realizar obras de urbanização - vide fls. 18/21), circunstância que, "data venia", inviabiliza o PL 583/02 (fls. 3).

Pedimos escusas pela não observância do prazo de devolução estabelecido a fls. 8, o que se deveu à necessidade de uma instrução mais aprofundada.

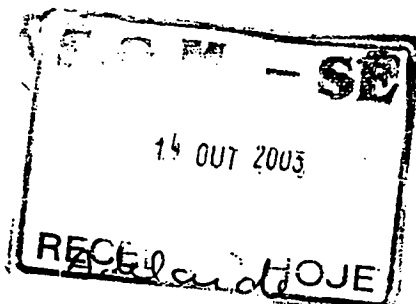
São Paulo, 07 de Outubro de 2003.

TANIA RODRIGUES MONTEIRO MENDES

DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 59.524 P.G.M. S.J.

O pa. retiro deixa de acomp.
CMM/csmv

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob rubrica _____ nº 27
Em 20/11/03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 27 do
Processo nº 583/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 583/2002.

16 - PAR
16-1659/2003

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Pastor Vanderlei de Jesus, que visa denominar Praça 3º Sgto. PM Geraldo de Almeida Saraiva o espaço público situado entre a Rua Dr. Antonio Maria de Laet, cadlog 21310-1 e Rua Ibimirim, cadlog 08931-1.

Não obstante a nobreza da homenagem, a presente propositura não reúne condições para prosseguir, como veremos a seguir.

É que, segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal, "a área pertence à Sabesp" (fls. 26).

Esbarra, portanto, no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as matérias de competência legislativa do Município, dentre elas a denominação de vias e logradouros públicos, leia-se, municipais e não estaduais.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19.11.03

pl0583-02

17 - RELCOM
17-1528/2003

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 11 / 03
página 69 , coluna 2
conferido: 

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A A.T.M.
Em, 28 / 11 / 03


FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 28.29
Em 16/02/04
Ass: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESORIA TÉCNICA DA MESA

Folha nº	28	Jo proc.
nº	583	dº 2002

Luziá Leite

RF 10.738

São Paulo, 1º de dezembro de 2003.

Memo nº 50/2003 - ATM
AO NOBRE VEREADOR
VANDERLEI JANGROSSI

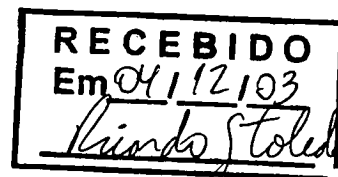
O PL nº 583/02 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

BRENO GANDELMAN

Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

Imb



Vanderlei Jangrossi
Vereador - 53 SSP



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo n.º 583 de 20 02 16 / 02 / 04 (a) 1
Luzia A. Leite

RF 10.738

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

16/02 /04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
encerrado com	<u>29</u> fls.
arquivado em	<u>19-02-2004</u>
D E. n.º	<u>LINA ANGELICA M. CUMALISKAS</u>
RF 100.927	
SGP-33	